



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 025/2022.**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, através da Lei nº 834/2022, de 19 de abril de 2022, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 551.878,64 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BÁSICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
10.122.0004.1.1XX		PORTARIA Nº 3.993 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
(XXX) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo (Cod. Apl. 800)	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

<b>10.122.0004.1.1XX</b>	<b>PORTARIA Nº 4.072 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
(XXX) 3.3.90.39.00	5 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00
<b>02.11</b>	<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>27. DESPORTO E LAZER</b>	
	<b>27. 812. DESPORTO COMUNITARIO</b>	
	<b>27. 812. 0006. ESPORTE E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.812.0006.1.0XX</b>	<b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "MARCELINÃO" (1ª ETAPA)</b>	
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	11.261,16
(XXX) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	300.000,00
<b>27.812.0006.1.0XX</b>	<b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "MARCELINÃO" (2ª ETAPA)</b>	
(XXX) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	10.617,48
(XXX) 4.4.90.51.00	2 Obras e Instalações	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>551.878,64</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1713.00.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	130.000,00
2428.00.0.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	400.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>530.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



b) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 21.878,64 (vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, através da Lei nº 834/2022, de 19 de abril de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.03		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.03.07		<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
		<b>12. EDUCAÇÃO</b>	
		<b>12.306. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
		<b>12.306.</b>	
		<b>0005. ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.306.0005.2.022</b>		<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	
(148) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	60.000,00
02.09		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
02.09.01		<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
		<b>23. COMERCIO E SERVIÇO</b>	
		<b>23.541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	
		<b>23.541.</b>	
		<b>0019. DEFESA AO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>23.541.0019.2.063</b>		<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
(323) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	18.000,00
02.13		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
02.13.01		<b>LOGRADOUROS</b>	
		<b>15. URBANISMO</b>	
		<b>15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	
<b>15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E</b>	
<b>15.451.0025.2.107</b>			



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

SERVIÇOS URBANOS		
(342) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>278.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:


a) **SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), conforme apuração no Balanço do exercício anterior, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64

**Art. 5º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

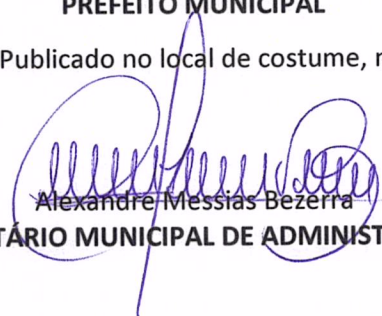
**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 19 de abril de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br